ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: Credenciamento de oficinas especializadas para a prestação de serviços com o fornecimento de peças, para a manutenção da frota oficial de veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, declaro, para os efeitos do cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, informamos que para a realização do referido procedimento auxiliar para contratações públicas por credenciamento, existe dotação orçamentária suficiente no exercício financeiro de 2025, conforme o seguinte detalhamento:

Poder Legislativo : *CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE*

Número da Cotação: 00016/25 Data: 28/08/2025 - Registro de Preços = Não

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo peças,

Ficha: 11

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2005.0000MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Catec. Econ.: 3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Total Ficha 11 ..... R$ 210.000,00

Ficha: 15

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2005.0000MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Catec. Econ.: 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Total Ficha 15 89.992,11

TOTAL GERAL ..... R$ 299.992,11

Esta Declaração visa garantir que a proposta orçamentária está de acordo com os requisitos legais e de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, especialmente no que se refere ao Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da existência de recursos para o cumprimento do objeto licitado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 12 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA:92892760291

Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA DA SILVA:92892760291
Dados: 2025.09.12 15:44:20 -03'00'

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício - 2025

Assinado de forma digital por JEAN PABLO MATOS DA MATA:86980610287
Dados: 2025.09.12 15:43:57 -03'00'

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador